

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 792

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM O FIM DE TRANSFERIR RECURSOS AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE VILA VALÉRIO - CONDEVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), a ser aplicado na transferência de recursos ao Conselho de Desenvolvimento de Valério - CONDEVA para Custeio das Ações do Projeto Voluntários BB FIA 2015, constante da seguinte dotação orçamentária:

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

195 – FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

1953 – ASSISTENCIA INTEGRAL AO MENOR DO PROJETO VIVA ATRAVÉS DO CONDEVA.

200195.0824319521.XXX – Transferência ao Conselho de Desenvolvimento de Vila Valério - CONDEVA para Custeio das Ações do Projeto Voluntários BB FIA 2015.

33504300000 - Subvenções Sociais - R\$ 28.400.00

Art. 2°. Para fazer face às despesas decorrentes da abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

130 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

695 - TURISMO

1306 - INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO

2001302369513061.004 - Construção de infraestrutura urbana e rural voltada para o turismo.

449051000000 - Obras e Instalações - Ficha 0000103 - R\$ 28.400,00

Art. 3°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar reajustes ou Convênios com o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE VILA VALÉRIO – CONDEVA, para custeio de aquisição de materiais descritos no Projeto Voluntários BB FIA 2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2017.

ROBSON PARTELI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

KAIKE PENITENTE SANTANA

Secretário Municipal de Administração